

**COMUNICADO**  
**Concurso Público – Edital 001/2010**  
**Orquestra**

A Prefeitura Municipal de Campinas torna pública a convocação para realização da Prova Prática do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professores da Orquestra Sinfônica, de acordo com as seguintes disposições e determinações:

**I – Tímpano (cód. 25TIM): 30 DE JUNHO DE 2010 (QUARTA-FEIRA) – 11h30**

**Local: Sala Luís Antonio Burnier - Centro de Convivência Cultural Carlos Gomes**

**Praça Imprensa Fluminense, s/n, Cambuí, Campinas/SP**

Código	Cargo	Nível	Posição	Especialidade	Nº de Vagas	Nº de Inscritos
25TIM	Prof. de Orquestra - Tímpano	Único	Solista I	Tímpano	1	6

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	CARGO
520093	CESAR MASANO CAVALOTI	00000436277438	025	Prof. de Orquestra - Tímpano - TIM
520076	HUMBERTO RAMOS TEIXEIRA	00000276283168	025	Prof. de Orquestra - Tímpano - TIM
520399	JAMES LEONARD SILVA BERTISCH	00000054396481	025	Prof. de Orquestra - Tímpano - TIM
520338	MARCIA REGINA FERNANDES COSTA	00000331388984	025	Prof. de Orquestra - Tímpano - TIM
520321	PAULO ZORZETTO	00000205118914	025	Prof. de Orquestra - Tímpano - TIM
520257	RUBENS BARBOSA ALVES	00000330885765	025	Prof. de Orquestra - Tímpano - TIM

Nos termos do Edital que rege o certame, a Prova Prática:

1. Terá caráter eliminatório e classificatório;
2. Constará de execução de peça de confronto;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, conforme estabelecido no edital de abertura do certame;
4. Será aplicada em absoluto sigilo. O candidato ficará oculto, sendo identificado apenas por um número sorteado pela Banca Examinadora, antes do início da prova;
5. O sorteio ocorrerá de acordo com o horário descrito na convocação;
6. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Prática com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial de identidade, para fins de identificação e de preparação para o sorteio, devendo permanecer no local até a realização da sua prova;
7. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto);
8. Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas;
9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;
10. O candidato que não comparecer no horário especificado será, nos termos do Edital, eliminado do concurso;
11. O candidato deverá apresentar-se com o instrumento musical próprio, além de sua própria partitura;
12. Cada candidato terá o tempo necessário para a execução das suas provas, não havendo prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, seja qual for a alegação;
13. Conforme comunicado publicado no Diário Oficial do dia 15/05/2010, não será permitida a presença de acompanhantes ou co-repetidores nos locais das provas.

Campinas, 22 de junho de 2010

**NILSON JOSÉ BALBO**  
**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**